

Declaração (02.10.2020)

XXVII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação

"INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OBJETIVO 2030. A IBERO-AMÉRICA FACE AO DESAFIO DO CORONAVÍRUS"

Formato virtual. Andorra, 6 de outubro de 2020

As Ministras e os Ministros da Educação dos países ibero-americanos, reunidos através de meios telemáticos no dia 6 de outubro de 2020, no contexto da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Considerando que

A XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar em Andorra, subordinada ao tema “Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030. A Ibero-América face ao desafio do Coronavírus”, se relaciona com a vontade de promover a inovação na Ibero-América e de a colocar ao serviço do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A COVID-19 está a ter um enorme impacto sanitário, económico e social, evidenciando a fragilidade dos nossos modelos de desenvolvimento e a fazer do seu combate e das suas consequências um dos maiores desafios com que o mundo se vê confrontado.

A pandemia da COVID-19 provocou a maior interrupção da educação alguma vez vivida até à data. As medidas adotadas para combater a crise sanitária afetaram seriamente os sistemas educativos, que se viram obrigados a fechar os estabelecimentos de ensino e universitários perante uma situação de emergência e a procurar garantir a continuidade da educação através do ensino e da aprendizagem à distância, tentando chegar ao máximo número possível de estudantes.

A reabertura dos estabelecimentos de ensino está a constituir um desafio para os países que procuram adaptar-se aos protocolos sanitários necessários, especialmente para a complexa situação sanitária que continuamos a atravessar.

A educação é fundamental para o desenvolvimento das nossas sociedades e decisiva para promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável, pois contribui de forma transversal para a implementação da Agenda 2030 e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Constitui ainda um valioso e insubstituível motor de transformação que abre oportunidades e reduz desigualdades, pelo que tem uma importante incidência na recuperação dos efeitos sociais e económicos da pandemia da COVID-19, bem como para o desenvolvimento de novas estratégias educativas inclusivas e equitativas.

O ODS 4 estabelece a necessidade de garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, pelo que é necessário avançar na realização de uma educação que não deixe ninguém para trás

e que fomente a convivência, o aproveitamento das tecnologias digitais, a aprendizagem colaborativa e a aquisição de habilidades, capacidades e competências, tais como a solidariedade, empatia, autonomia, trabalho de equipa, resiliência e o desenvolvimento de uma personalidade inovadora e empreendedora, com vista a preparar a cidadania para enfrentar um contexto social, laboral e económico em mutação.

O processo educativo e o direito à educação não se limitam à infância e juventude, mas qualquer pessoa deve ter a possibilidade de se formar ao longo da vida, dentro e fora do sistema educativo, a fim de adquirir, atualizar, completar e alargar capacidades, conhecimentos, habilidades, aptidões e competências de desenvolvimento pessoal e profissional.

A desigualdade social também se expressa no acesso desigual à tecnologia, pelo que se deve prestar uma especial atenção às novas fontes de iniquidade que aprofundam as desigualdades preexistentes, tais como a fratura digital, a nível nacional e entre os países, os efeitos adversos do abrandamento da economia, que garantem o acesso à conectividade, recursos tecnológicos e ferramentas metodológicas necessárias ao pessoal docente, alunos, estabelecimentos de ensino e famílias.

Os benefícios dos novos modelos de educação, particularmente o ensino à distância e híbrido ou de modalidade mista, devem alcançar todos os setores da população, especialmente as meninas, meninos, adolescentes, comunidades indígenas e afrodescendentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas doentes, deslocados, refugiados e migrantes, os que vivem em zonas remotas, bem como outros setores populacionais em situação de vulnerabilidade já que são os que correm um maior risco de ficar para trás.

Um dos maiores desafios que atualmente defrontam os sistemas educativos dos nossos países é o aumento do abandono escolar, em consequência dos longos períodos de confinamento e do encerramento dos estabelecimentos de ensino. Os esforços envidados para desenvolver o ensino à distância e para restabelecer o ensino presencial ou misto devem considerar-se uma oportunidade para facilitar e promover o retorno daqueles que abandonaram o sistema educativo.

A educação digital não depende só de contar com acesso, conectividade e equipamento, mas é também fundamental a adoção de estratégias adequadas que incluam o acompanhamento pedagógico através de metodologias específicas para a aprendizagem ou desenvolvimento pessoal, cognitivo e social.

Os professores continuam a ser essenciais para acompanhar a aprendizagem dos estudantes, pelo que é imprescindível dotar o pessoal docente de equipamento e competências digitais, para um melhor desempenho da sua atividade letiva, orientadora e de avaliação tanto em ambientes virtuais quanto em ambientes híbridos ou mistos de ensino.

A dimensão dos desafios educativos gerados pela pandemia na nossa região aconselha, mais do que nunca, a reforçar a cooperação internacional, a partilhar experiências, aprendizagens adquiridas, conhecimento e recursos, apostando na eficiência e no valor da colaboração e complementaridade.

Os progressos alcançados a partir dos acordos adotados pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo no quadro da Conferência Ibero-Americana permitem que hoje contemos com um valioso acervo comum, bem como com um conjunto de iniciativas e instrumentos que constituem a base perfeita para continuar a promover a cooperação em matéria educativa no espaço ibero-americano.

Acordamos

1. Reconhecer e destacar a responsabilidade, esforço, dedicação e compromisso com que as nossas comunidades educativas estão a encarar o impacto da pandemia da COVID-19 e as suas consequências sanitárias, psicológicas, sociais e económicas, que estão a permitir manter os processos de ensino-aprendizagem num contexto de enormes dificuldades.
2. Destacar o papel docente em qualquer dinâmica ou mecanismo de serviço educativo presencial, ou modalidades à distância, abertas, híbridas ou mistas, com o uso de tecnologias educativas tradicionais ou modernas, bem como a profissão docente como facilitadora das aprendizagens, essencialmente no que respeita a processos graduais, sistemáticos e certificadores das fases de transição educativa de um nível para outro.
3. Promover ações estratégicas que contribuam para o fomento das escolas e sistemas educativos inovadores, inclusivos, resilientes e comprometidos com a sustentabilidade, favorecendo assim a obtenção dos objetivos e metas estabelecidos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável através da inovação, no quadro dos correspondentes planos de desenvolvimento nacionais.
4. Destacar a importância da educação para a recuperação dos efeitos sociais e económicos da pandemia da COVID-19, bem como a necessidade de reforçar as alianças em matéria educativa e de avançar na direção de políticas integrais intersetoriais, com a colaboração de diferentes agentes e a participação ativa da família e da sociedade civil.
5. Favorecer as medidas adequadas para garantir que todos os alunos que concluem a educação obrigatória, de acordo com as leis de cada país, adquirem os conhecimentos, habilidades, atitudes e competências básicas necessárias, em conformidade com as novas exigências sociais e profissionais.
6. Impulsionar para isso novos modelos de aprendizagem, mais flexíveis e personalizados, que incluam o empreendedorismo e a inovação de forma integrada e transversal nos currículos, como ferramentas centrais para que as pessoas jovens possam desenvolver-se num contexto incerto e em evolução.
7. Fomentar a inter-relação das escolas e da comunidade educativa, com os agentes sociais e económicos, locais e nacionais, com vista a criar sinergias e promover a colaboração, entre outros agentes, com entidades sociais, culturais e empresariais que coloquem aos alunos desafios de inovação e empreendedorismo com impacto no seu contexto, criando valor numa perspetiva ética e de transformação social.
8. Favorecer a formação ao longo da vida, a fim de facilitar que todas as pessoas possam adquirir, atualizar, completar e alargar as capacidades, conhecimentos, habilidades, aptidões e competências para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, estabelecendo sistemas e procedimentos para a avaliação e acreditação das competências profissionais adquiridas através da experiência profissional ou de vias não formais de formação.
9. Reafirmar o valor central das escolas e do ensino presencial, não só para a aprendizagem e o desenvolvimento social dos estudantes, mas também como igualador ou nivelador social, bem como a importância de favorecer modelos educativos híbridos ou de modalidade mista, que poderão contribuir para um retorno semipresencial ou presencial seguro.
10. Formular um plano de ação para a escola digital que, a partir de um diagnóstico da

situação atual, numa perspectiva integral e no quadro da cooperação ibero-americana, considere as linhas de ação e as atividades pertinentes para progredir na incorporação de recursos digitais nos processos de ensino e aprendizagem, garantindo a qualidade e uma maior equidade na atenção aos grupos vulneráveis.

11. Promover a capacitação e a formação contínua das/os docentes, como agentes-chave do processo de ensino-aprendizagem, dotando os professores dos meios e competências digitais para se adaptarem a ambientes virtuais e híbridos através da aplicação de metodologias de ensino não presencial.
12. Fomentar a produção colaborativa de meios digitais para o ensino e aprendizagem, bem como o estabelecimento de mecanismos de colaboração que favoreçam uma ação conjunta e facilitem o acesso, intercâmbio e uso partilhado dos recursos formativos disponíveis através da sua ligação em rede.
13. Promover que todos os alunos possam beneficiar do grande potencial inclusivo e compensador do ensino virtual, facilitando a conectividade, os meios e as ferramentas necessárias e fortalecendo políticas públicas afirmativas de educação, com perspectiva diferenciada e inclusiva, tendo em conta, entre outras, as especificidades culturais e patrimoniais da população rural, afrodescendente e povos indígenas, que contribuam para que as ações promovidas se alarguem e alcancem todos os setores, para não deixar ninguém para trás.
14. Impulsionar medidas de apoio aos alunos e às suas famílias, que tiveram de realizar um enorme esforço neste difícil contexto de crise sanitária, para poderem atender não só às necessidades básicas de alimentação e saúde dos meninos e adolescentes, mas também para garantir a continuidade do ensino dos seus filhos.
15. Assegurar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos diversos contextos e formas de desenvolvimento da educação, considerando não só aspetos tecnológicos, mas também questões curriculares, metodológicas e organizativas específicas do ambiente digital, fomentando a participação das famílias nos processos de aprendizagem e formação integral dos seus filhos, a partir de casa e fortalecendo a relação entre estas e a escola.
16. Garantir a equidade, igualdade e inclusão em todos os níveis de ensino para meninos e meninas, e na formação profissional, de maneira a eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e as meninas.
17. Elaborar um plano de trabalho, de acordo com a legislação de cada país, para fomentar as competências digitais e as vocações tecnológicas entre as meninas, meninos, adolescentes e jovens e promover o acesso aos estudos do ensino secundário e superior nestas matérias, com ênfase nos relacionados com as áreas de Ciências, Engenharia, Matemática e Tecnologia (STEM nas siglas em inglês), dedicando especial atenção à necessidade de reduzir as disparidades existentes entre homens e mulheres nestas áreas.
18. Continuar a promover o acesso, permanência e sucesso no sistema geral de ensino às pessoas com deficiência, que seja inclusivo a todos os níveis, garantindo os ajustes razoáveis e os apoios educativos necessários, tanto humanos quanto tecnológicos, dando prioridade àqueles que se encontram numa situação de vulnerabilidade.
19. Continuar a reforçar o bilinguismo das línguas portuguesa e espanhola na Ibero-América e a promover as línguas originárias e nativas, bem como o ensino de outras línguas, reconhecendo o valor do nosso património linguístico para o desenvolvimento

sustentável.

20. Fomentar o diálogo e a ação conjunta entre setores da comunidade educativa e instituições educativas da Ibero-América, a fim de progredir na definição de soluções colaborativas que permitam fazer face a um panorama que apresenta desafios sem precedentes e que torna necessário promover a cooperação internacional, dispor de maiores recursos e poder contar com contribuições extraordinárias por parte das instituições financeiras internacionais.
21. Reforçar os mecanismos e plataformas de intercâmbio de experiências, aprendizagens adquiridas e boas práticas educativas entre os Ministérios da Educação dos nossos países, bem como os sistemas de informação e avaliação do ensino na região, por forma a facilitar a aprendizagem mutua e a dispor de informações consistentes, comparáveis e fiáveis que permitam identificar com profundidade as lacunas, pontos fracos, progressos e pontos fortes dos sistemas educativos.
22. Fortalecer a cooperação ibero-americana em matéria educativa e a internacionalização solidária, através da configuração e implementação de medidas concretas, aplicáveis e com impacto a curto e médio prazo, apostando na eficiência e no valor da colaboração e complementaridade no espaço ibero-americano.
23. Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Educação para o biênio 2020-2022, integrada pelas ações e projetos em vigor, adotados nas anteriores Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Educação, aos que se acrescentam os aprovados nesta XXVII Conferência, encarregando do seu impulso e acompanhamento a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) em conjunto com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Agradecemos

Ao Ministério da Educação e do Ensino Superior de Andorra, à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento, coordenado em estreita colaboração com o Ministério das Relações Exteriores de Andorra.